LEI 3.556, DE 14 DE JULHO DE 2010

“Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente Educacional Comunitária El Shaddai, no Município de Coronel Fabriciano”.

O POVO DO MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO, por seus representantes na Câmara Municipal, **APROVA** e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Beneficente Educacional Comunitária El Shaddai, com endereço na Avenida Cananéia, nº 31, no Bairro Júlia Kubitschek, no Município de Coronel Fabriciano.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Fabriciano, 14 de julho de 2010.

Francisco de Assis Simões Thomaz
PREFEITO MUNICIPAL